

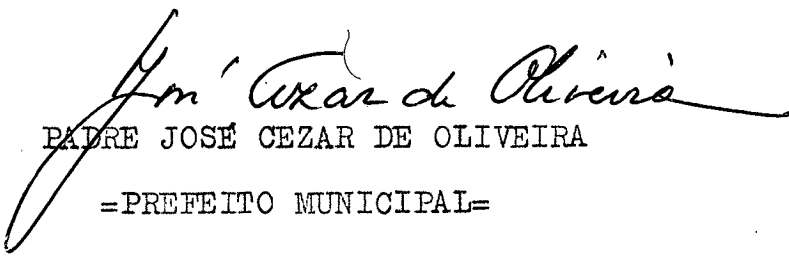


SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À apreciação dessa Colenda Casa, submetemos projeto de Lei, dispondo sobre autorização Legislativa à Prefeitura, para vender em concorrência pública, um trator K.T. 50 - P.L., inutilizado, adquirido na conformidade da Lei n. 21/60.

O referido trator se encontra inutilizado - há muito tempo, não tendo quaisquer condições de recuperação.-

Nesta conformidade, aguardamos a aprovação-
dessa Casa.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

RECEBIDO
EM
1930
20 SET 1974

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 22/10/1974
Alvaro Bui
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

As Comissões de Justiça E
Finanças
S. Sessões, 27/09/74
Alvaro Bui
Presidente
Aprovado em Ja discussão.
S. Sessões, 18/10/74
Alvaro Bui
Presidente

PROJETO DE Lei N. 956/74
=====

[18 de Setembro 1974]

Dispõe s/ venda de um trator.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras
autorizada a vender, mediante concorrência pública, como ferro ve-
lho, pela melhor oferta, um trator K-T. P. L. 50, inutilizado ,
adquirido de acordo com a Lei n. 21, de 1º de Julho de 1960.

ARTIGO 2º - O produto da venda dará entrada aos co-
fres municipais, como Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de-
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Setembro de 1974.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
20 SET 1974

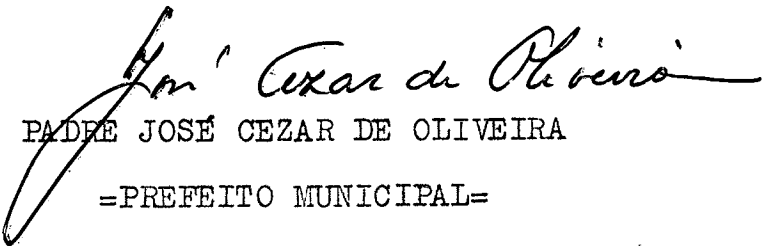
1931

Em 18 de Setembro de 1974.-

Ofício, n. 1009-74
SENHOR PRESIDENTE,

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa
Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a venda de um trator-
K T 50 - P.L.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência-
os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS